LEI MUNICIPAL Nº 678/2016
Data: 05 de outubro de 2016

DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA: "RUA ANTENOR JOSÉ ALVES".

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Antenor José Alves, localizada no Balneário Princesa do Mar, iniciando entre a Quadra 07, lote 20 e a quadra 08, lote 17, até a quadra 87, lote 04 e a quadra 88, lote 01, conforme croqui anexo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de outubro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


BALN ESTRELAS
HERDEIROS DE ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO
BALN. MARILUZ
Rua Antenor José Alves(1680)
MUNICIPIO DE ITAPOÁ
PRINCESA DO MAR 21
Legenda de Uso
Residencial
Comercial